

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

EDITAL

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

CONVITE Nº 002/16

PROC. CPL Nº 146/16

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informa que se encontra aberta a Licitação acima descrita, na modalidade "Convite", do tipo "Menor Preço", no interesse de sua Diretoria de Trânsito, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Presidente CPL:

Claudia Ap. Ferreira

Membros CPL:

Alexandre Rocha de Camargo
Cibele Soares

Que na impossibilidade destes, atuarão como suplentes os demais colaboradores também designados por meio da Portaria nº 056/15.

HORA, DATA E LOCAL

Os documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para:

Horário: às 09h00min

Data: 31 de Maio de 2016.

Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP.

Anexos:

Integram este Edital:

Anexo I – Especificação Técnica

Anexo II – Planilha Quantitativa e Orçamentária - Estimativa

Anexo III – Modelo de Declaração de ME e EPP

Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial

Anexo V – Minuta do Contrato

Anexo VI – Termo de Ciência e de Notificação

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Licitação, do Tipo “Menor Preço”, Contratação de Empresa para Confecção de Impressos de Auto de Infração de Trânsito, com Fornecimento de Material, conforme descrições dos Anexos deste Edital.

1.1.1 Os materiais gráficos serão solicitados através de Ordens de Fornecimento, sendo facultada a **URBES** a definição dos quantitativos de acordo com suas necessidades.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Tendo em vista o disposto no Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, a presente licitação destina-se a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.1.1 Quando não houver no mínimo 03 participantes na condição de EPP/ME poderão as demais empresas participar, respeitando todas as disposições da Lei Complementar 123/06.

2.2 Podem participar desta licitação pessoas jurídicas convidadas ou interessadas;

2.2.1 Entende-se por convidadas aquelas notificadas pela **URBES**;

2.2.2 Entende-se por interessadas aquelas que já estiverem cadastradas junto à **URBES**, e que manifestarem seu interesse com **antecedência mínima** de 24 (vinte e quatro) horas da data e hora marcada para a entrega dos envelopes, nos termos do § 3º do art. 22 da lei nº 8.666/93

2.3 Não será permitida a participação:

2.3.1 De empresas estrangeiras não instaladas no País;

2.3.2 De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3.3 Daqueles que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.3.4 De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.3.5 De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

2.3.6 Que tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

2.3.7 Em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores

3 CREDENCIAMENTO

3.1 Somente poderão manifestar-se em Ata, os representantes portadores dos seguintes documentos, os quais deverão estar fora dos envelopes e apresentados a Presidente da CPL, antes do início da sessão:

a) Sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, **com cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social**, no qual estejam expressos seus poderes de exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores, devendo, ainda, estarem portando documento de identificação com foto recente.

OU

a) Procurador, por meio de procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante ou firma semelhante aquela constante em documento de identidade do outorgante, da qual constem poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea anterior**, que comprove os poderes do mandante para a outorga, devendo, ainda, além de estarem portando documento de identificação com foto recente.

3.2 Comprovação de Me e EPP, apresentação de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, devidamente firmada pelo contador responsável e pelo representante legal, conforme modelo estabelecido no **Anexo III**.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

4 DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA

4.1 Este convite será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação, na seguinte conformidade:

4.1.1 Os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação, e a proposta deverão ser protocolados até as 09h00min de 31 de Maio de 2016, na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP;

4.1.2 Recebimento e rubrica dos envelopes - Documentos e Proposta Comercial, pela Comissão Permanente de Licitação, e pelos representantes credenciados das Proponentes presentes; à abertura dos envelopes recebidos, com a oportuna apreciação e rubrica dos documentos nestes contidos;

4.1.3 A divulgação do resultado do julgamento das Propostas Comerciais, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, com a classificação final das Proponentes, respeitando-se, se for o caso, o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos, salvo se todos estiverem presentes, quando será lavrado em ata;

4.1.4 Homologação e adjudicação do objeto desta Licitação pela autoridade competente da **URBES**, após o julgamento dos recursos interpostos ou após desistência expressa das demais Proponentes;

4.1.5 A abertura do Envelope será realizada em ato público, encerrado com a lavratura da respectiva ata circunstanciada, assinada obrigatoriamente pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais ou credenciados das Proponentes presentes.

5 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1 As Licitantes interessadas deverão apresentar à Comissão Permanente de Licitações, na data e hora aprazadas, os documentos exigidos, que deverão ser acondicionados em 02 (dois) envelopes, opacos, lacrados, numerados e rubricados no fecho, constando em sua parte externa o seguinte:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROC. CPL Nº 146/16

CONVITE Nº 002/16

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONFEÇÃO DE IMPRESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

(CNPJ/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROC. CPL Nº 146/16

CONVITE Nº 002/16

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONFEÇÃO DE IMPRESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

(CNPJ/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)

5.2 ENVELOPE Nº 01 - Para habilitação, as Empresas interessadas deverão apresentar a documentação solicitada contida no **ENVELOPE Nº 01** – Habilitação, em 01 (uma) só via, no seu original, ou cópia autenticada em Cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, dentro dos seus respectivos prazos de validade, conforme o caso, e consistirá de **Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal**, abaixo especificada:

5.2.1 Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

b.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

c) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da composição da Diretoria em exercício, no caso de sociedades civis.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

d) Decreto de Autorização em se tratando de Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.2 Qualificação Técnica:

a) Atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a Proponente está apta para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5.2.3 Regularidade Fiscal:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), a qual poderá ser emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br.

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Previdência Social**, que far-se-á através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União e as Contribuições Previdenciárias, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a qual poderá ser emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br.

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, por meio de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme o disposto na Lei 12.440/11 a qual poderá ser emitida pelo site www.tst.jus.br.

5.2.4 Declaração, assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (Art. 7º, XXXIII/CF) e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

5.2.5 Toda a documentação apresentada deverá estar redigida na língua portuguesa. No caso de documentos expedidos no exterior, esses deverão ser apresentados juntamente com a respectiva tradução juramentada.

5.2.6 Conforme o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da **URBES**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.2.7.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fornecimento do objeto da presente licitação, ou revogar a licitação.

5.2.8 Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamentos dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem numerada no item 5.2, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

6.3 ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL – A Proposta Comercial deverá ser apresentada em 1 (uma) via **ORIGINAL**, datada e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Proponente, conforme Anexo IV, em papel timbrado da Licitante, sem emendas ou rasuras.

6.3.1 Deverão ser inclusos nos preços apresentados pelas proponentes, todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas ao fornecimento do objeto deste Edital;

6.4 Toda a documentação apresentada deverá estar redigida na língua portuguesa. No caso de documentos expedidos no exterior, esses deverão ser apresentados juntamente com a respectiva tradução juramentada.

7 DO JULGAMENTO

7.1 As propostas comerciais serão classificadas, pela ordem crescente de seu preço considerando-se vencedora, a de "**Menor Preço Global**" proposto.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

7.2 Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que:

7.2.1 Não atenderem a qualquer das exigências estabelecidas neste Edital;

7.2.2 Contiverem dizeres escritos à margem ou fora do contexto ou, ainda, que não expressarem-se com clareza e objetividade;

7.2.3 Se mostrarem manifestamente inexequíveis, assim consideradas aquelas que não venham a ter demonstrado sua viabilidade, comprovada por documentos que ateste sua compatibilidade com os preços de mercado, de acordo c/ o art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

7.2.4 Apresentarem propostas condicionadas nas propostas de terceiros.

7.3 Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a **URBES** poderá fixar aos Licitantes o prazo 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos ou outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação, nos termos do § 3º, do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.4 Em caso de empate das propostas, será realizado sorteio entre as Proponentes empatadas para definir a ordem de suas classificações, nos termos da lei.

7.5 O sorteio de que trata o item anterior será realizado em ato público, na sede da **URBES**, a ser convocado em momento oportuno, do qual todas as Proponentes serão formalmente comunicadas.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 O prazo para assinatura do Contrato será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação feita pela **URBES**, sob pena de multa prevista no **item 9.2**.

8.1.1 A Licitante vencedora fica obrigada a comparecer na **URBES**, sito à rua Pedro de Oliveira Neto,98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, para assinatura do Contrato e seus respectivos Termos.

8.2 Caso a Proponente vencedora deixe de atender, aos prazos estabelecidos pela **URBES**, sem justificativa aceita por esta, perderá direito ao contrato, sem que lhe seja facultada qualquer reclamação, cabendo ainda multa prevista no **item 9.2**, deste Edital.

8.3 Ocorrida à hipótese prevista no **item 8.2**, a **URBES** poderá convocar a segunda classificada, e assim sucessivamente, até lograr a assinatura do contrato, nas mesmas condições da proposta vencedora, não cabendo à Proponente desistente qualquer indenização ou direito, seja a que título for.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

8.4 Este Convite, seus documentos integrantes e a proposta selecionada integrarão o contrato como se nele estivessem transcritos.

8.5 Aos casos omissos aplicarão, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de Direito Privado.

9 DAS MULTAS E SANÇÕES

9.1 Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou condição deste edital, a **URBES** aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia.

9.2 A recusa da licitante vencedora em assinar o contrato, ou o seu não comparecimento para a assinatura no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a, ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta.

9.3 Sem prejuízo da sanção prevista no **item 9.2**, poderão ser aplicadas ao inadimplente outras contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que regem a presente licitação.

9.4 A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

10 DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 As despesas decorrentes do objeto do presente Convite, correrão por conta de recursos próprios FUMTRAN, Programa nº 8003 e Ação: 2307.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES**;

11.2 A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve da Comissão de Licitação informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la;

11.3 Durante a fase de preparação das propostas, as Proponentes interessadas, poderão fazer, por escrito, consultas a **URBES** conforme definido a seguir:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

11.3.1 As consultas de esclarecimento deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação da **URBES**, por escrito e assinadas pelo representante legal da empresa interessada, até 03 (três) dias úteis imediatamente anteriores àquele designado para a entrega dos envelopes.

11.3.2 A **URBES** responderá oficialmente às consultas de esclarecimento que, a seu critério, considerar pertinentes.

11.3.3 Os esclarecimentos serão encaminhados pela **URBES**, via fax ou email, a todas as empresas interessadas e identificadas, sem indicar, porém, aquela que formulou a consulta.

11.3.4 A cada manifestação da **URBES** será atribuído um número sequencial, a partir do número 01.

11.4 Serão admitidos à presente licitação os recursos, que deverão ser encaminhados a Presidente da Comissão de Licitações e protocolados na **URBES** em seu horário de expediente, conforme previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observados os prazos nela contidos;

11.5 A **URBES** reserva-se no direito de, a qualquer tempo, revogar total ou parcialmente a presente Licitação, justificado o interesse público, sem que este fato possa gerar direitos a qualquer dos proponentes.

11.6 Os casos omissos, não previstos no presente Convite, serão soberanamente resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.7 Fica expressamente proibido após o início das sessões, ausentar-se do recinto e fazer o uso de telefone celular, sob pena de ter que se retirar do local, ficando impedido de acompanhar as sessões de abertura dos envelopes.

11.8 A **URBES** não se responsabiliza por documentos enviados pelo correio e não entregues em tempo hábil;

11.9 Estima-se o valor da presente licitação em R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

11.10 Na hipótese de solicitação de cópia, será cobrado o valor de R\$ 1,50 por requisição e R\$ 0,20 por folha, conforme resolução nº 003/2008 da **URBES**.

11.11 Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX15) 3331.5016, com Cibele Soares ou Claudia Ap. Ferreira ou pessoalmente, na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, no Setor de Licitações e Compras.

Sorocaba, 13 de Maio de 2016.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Adm. e Financeira

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

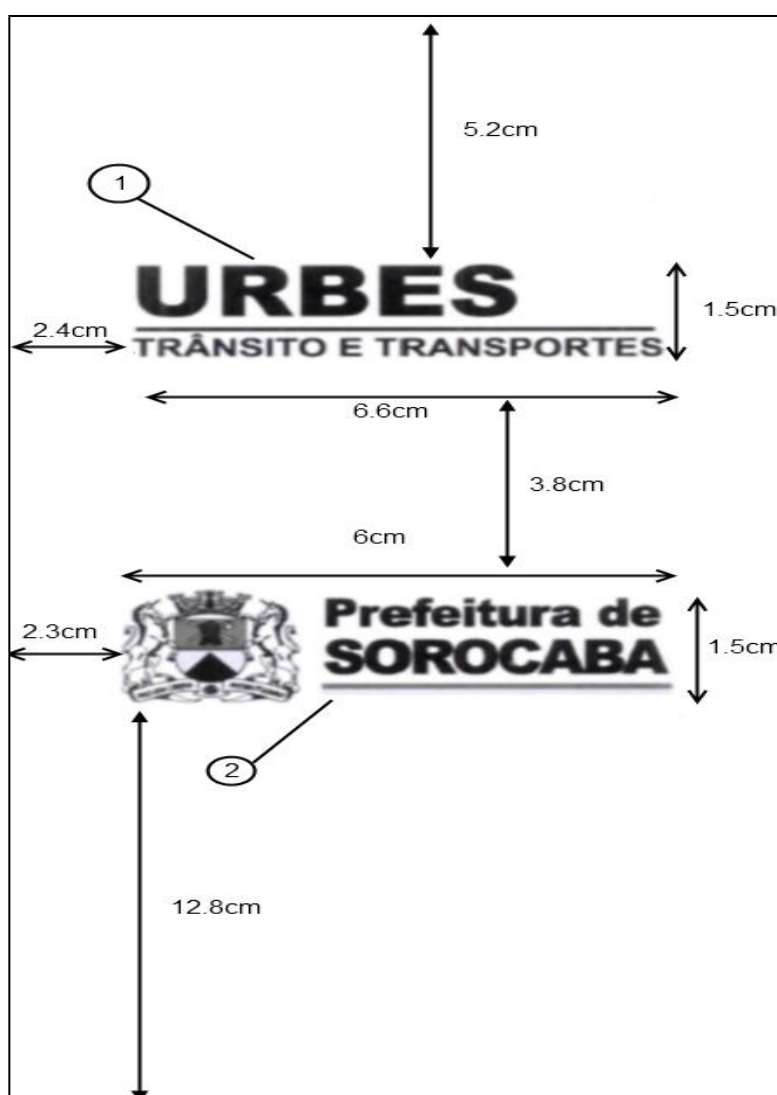
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONFEÇÃO DE IMPRESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

CONVITE Nº 002/16

PROC. CPL Nº 146/16

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1- Capa do lote:



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001-
site www.urbes.com.br e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Descrições gerais:

Capa de cartolina de 230gr CF 56 gr cor amarela 250x110mm, Cores 3x0, 03 vincos

Legenda:

- 1- Logotipo Urbes;
- 2- Logotipo Prefeitura.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

2- Verso da capa:

① ↑ 2.2cm

1.1 → **CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA: 7145**

1.2 → **TABELA DO CÓDIGO DE CORES**

1.3 →

| CORES | | | | | |
|-------|---------|------|----------|------|----------|
| CÓD. | NOME | CÓD. | NOME | CÓD. | NOME |
| 000 | Mista | 159 | Dourada | 213 | Rosa |
| 108 | Amarela | 167 | Grená | 221 | Roxa |
| 116 | Azul | 175 | Laranja | 230 | Verde |
| 124 | Bege | 183 | Marrom | 248 | Vermelha |
| 132 | Branca | 191 | Preta | | |
| 140 | Cinza | 205 | Prateada | | |

1.4 →

2.1 → **ESPÉCIE**

1.7cm

2.2 →

2.3 → **OBS.: Tabela na Contra-Capa**

3.1 →

| TABELA DE SIGLA DE ESTADO | | TABELA DE SIGLA LOGRADOURO | |
|---------------------------|---------------------|----------------------------|----------------|
| SIGLA | ESTADO TERRITÓRIO | SIGLA | LOGRADOURO |
| AC | Acre | AL | Alameda |
| AL | Alagoas | AV | Avenida |
| AM | Amazonas | ES | Estrada |
| AP | Amapá | EST | Estação |
| BA | Bahia | GL | Galeria |
| CE | Ceará | LD | Ladeira |
| DF | Distrito Federal | LG | Largo |
| ES | Espírito Santo | PQ | Parque |
| FN | Fernando de Noronha | PS | Passagem |
| GO | Goiás | PT | Pátio |
| MA | Maranhão | PÇ | Praça |
| MG | Minas Gerais | PRO | Prolongamento |
| MT | Mato Grosso | RV | Rodovia |
| MS | Mato Grosso do Sul | R | Rua |
| PA | Pará | RP | Rua Particular |
| PB | Paraíba | PTE | Ponte |
| PE | Pernambuco | TV | Travessa |
| PI | Piauí | VIA | Via |
| PR | Paraná | VEL | Via Elevada |
| RJ | Rio de Janeiro | VD | Viaduto |
| RN | Rio Grande do Norte | TNL | Túnel |
| RS | Rio Grande do Sul | | |
| RO | Rondonia | | |
| RR | Roraima | | |
| SC | Santa Catarina | | |
| SE | Sergipe | | |
| SP | São Paulo | | |
| TO | Tocantins | | |

3.2 →

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Legenda:

- 1- Tabela de cores com seus respectivos códigos;
 - 1.1. Fonte: Arial, tamanho 12, negrito.
 - 1.2. Fonte: Arial, tamanho 11, negrito.
 - 1.3. Fonte: Arial, tamanho 8, negrito.
 - 1.4. Fonte: Arial, tamanho 8. Descrições em maiúsculo.

- 2- Tabela de espécies, que descreve a característica dos tipos de espécies dos veículos.
 - 2.1- Fonte: Arial, tamanho: 10, negrito e maiúsculo.
 - 2.2- Fonte: Arial, tamanho: 8 títulos em negrito e maiúsculo.
 - 2.3- Fonte: Arial, tamanho 14, negrito e maiúsculo e itálico.

- 3- Tabela de estados e logradouros.
 - 3.1- Fonte: Arial, tamanho 8, negrito e maiúsculo.
 - 3.2- Fonte: Arial, tamanho 6.

- 4- Tipo de Papel:
 - 4.1- Recibo 01 via – Papel Ap (apergaminhado) 63gr formato 250x110mm, Cores 3x0
 - 4.2- Vias Internas:
 - a) 1ª Via- Papel autocopiativo CB 56gr cor branca 250x110mm, Cores 3x0.
 - b) Serrilha: 1 serrilha horizontal corrida.
 - c) 2ª Via- Papel autocopiativo CF 56gr cor amarela 250x110mm, Cores 3x0.
 - d) Serrilha: 1 serrilha horizontal corrida.
 - 4.3- Capa e Contra Capa: cartolina 230gr CF 56gr cor amarela 250x110mm, Cores 3x0, 03 vincos.
 - 4.4- Numeração: Recibo e vias internas numeradas com dígito verificador.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

3. Recibo do talão de AITS

The diagram illustrates the layout of the AITS receipt form with the following dimensions and components:

- Top Header:**
 - Logo of Prefeitura de Sorocaba (1.4cm wide, 0.9cm high).
 - Logo of URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES (3.2cm wide, 0.8cm high).
 - Vertical distance between logos: 3.1cm.
 - Horizontal distance between logos: 1.8cm.
 - Horizontal distance from logo to right edge: 2.2cm.
- Identification Section (IDENTIFICAÇÃO DO TALÃO):**
 - Field 1: SÉRIE (A-2) (1.6cm wide, 1cm high).
 - Field 2: Nº. DO AIT INICIAL (598826) (3cm wide, 1cm high).
 - Field 3: DV (84) (0.3cm wide, 1cm high).
 - Vertical distance from top header to field 1: 2.8cm.
 - Vertical distance between field 1 and field 2: 1cm.
 - Vertical distance between field 2 and field 3: 0.3cm.
 - Horizontal distance between field 1 and field 2: 1cm.
 - Horizontal distance between field 2 and field 3: 3cm.
- Agent and Date Section:**
 - Field 4: CÓDIGO DO AGENTE (1.6cm wide, 1.3cm high).
 - Field 5: DATA (DIA, MÊS, ANO) (3.5cm wide, 1cm high).
 - Vertical distance from field 1 to field 4: 4.6cm.
 - Vertical distance between field 4 and field 5: 0.5cm.
 - Horizontal distance between field 4 and field 5: 3.2cm.
- Signature Section (ASSINATURA):**
 - Line for signature (8.4cm wide, 1.3cm high).
 - Vertical distance from field 5 to signature line: 0.5cm.
- Receipt Section (RECIBO DE TALÃO DE AITs):**
 - Box for receipt (4cm wide, 1.1cm high).
 - Vertical distance from signature line to receipt box: 2.1cm.
 - Horizontal distance from left edge to receipt box: 3.4cm.
- Important Notice (5):**
 - Text: "IMPORTANTE: 0.2cm por linha. ESTA FOLHA DEVE SER PREENCHIDA E ENCAMINHADA IMEDIATAMENTE AO SETOR DE PROCESSAMENTO DE MULTAS"
 - Vertical distance from receipt box to notice: 2.1cm.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001-
 site www.urbes.com.br e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Descrição e características

- 1- Logotipo da Prefeitura.
- 2- Logotipo da Urbes.
- 3- Identificação do talão.
 - 3.1- SÉRIE da autuação.
 - 3.2- NÚMERO da autuação.
 - 3.3- Dígito verificador, é obtido dividindo os seis primeiros dígitos por 11 e o resto dessa divisão será o primeiro dígito, se o resto for igual a 10, o primeiro dígito será 0. O segundo dependerá da SÉRIE do auto, sendo A2=4, A3=2, A4=0. Como exemplo os autos manuais são A2 o segundo dígito sempre será 4. Por exemplo, o auto A2-598826-84, $598826/11=54438$ e resto 8, portanto primeiro dígito é 8, como a série é A2, o segundo dígito é 4.
 - 3.4- Código do Agente.
 - 3.5- Assinatura do Agente.
 - 3.6- Data.
- 4- Descrição do recibo.
- 5- Aviso.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

4. Auto de infração:

The diagram shows a traffic violation form with the following sections and callouts:

- 1**: 0.3cm height of the 'URBES' logo.
- 2**: 2.7cm width of the 'Prefeitura de SOROCABA' logo.
- 3**: 0.8cm height of the 'Prefeitura de SOROCABA' logo.
- 4**: Title 'AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO'.
- 5**: 'Bloco 1 - IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO'.
- 6**: 'C.1 ORGÃO AUTUADOR' (271450).
- 7**: 'C.2 SÉRIE' (A-2).
- 8**: 'NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO' (Nº 598827 - 94).
- 9**: 'C.1 PLACA'.
- 10**: 'LETRAS' and 'NÚMEROS' grid.
- 11**: 'LETRAS' header.
- 12**: 'NÚMEROS' header.
- 13**: 'C.2 MARCA' and 'MODELO'.
- 14**: 'C.2 MARCA' checkboxes (VOLKSWAGEN, FORD, GM/CHEVROLET, TOYOTA, HONDA, YAMAHA, MITSUBISHI, VOLVO, FIAT, CITROEN, RENAULT, PEUGEOT, MERCEDES-BENZ).
- 15**: 'C.3 ESPÉCIE' checkboxes (PASSAGEIRO, CARGA, MISTO, TRAÇÃO, ESPECIAL).
- 16**: 'C.3 ESPÉCIE' header.
- 17**: 'C.3 ESPÉCIE' checkboxes.
- 18**: 'Bloco 3 - IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR'.
- 19**: 'C.1 NOME'.
- 20**: 'C.2 Nº REGISTRO CNH / PERMISSÃO', 'C.3 UF', 'C.4 CPF / CNPJ'.
- 21**: 'Bloco 4 - IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO'.
- 22**: 'C.1 LOCAL DA INFRAÇÃO / N.º'.
- 23**: 'C.1 LOCAL DA INFRAÇÃO / N.º'.
- 24**: 'C.2 DATA'.
- 25**: 'C.3 HORÁRIO'.
- 26**: 'C.4 CÓDIGO' (71455).
- 27**: 'C.5 MUNICÍPIO' (SOROCABA).
- 28**: 'C.6 UF' (SP).
- 29**: 'Bloco 5 - TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO'.
- 30**: 'C.1, C.2 e C.3 - CÓDIGO DA INFRAÇÃO, DESDOBRAMENTO DO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO'.
- 31**: 'C.1, C.2 e C.3 - CÓDIGO DA INFRAÇÃO, DESDOBRAMENTO DO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO'.
- 32**: 'CÓDIGO' and 'DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO'.
- 33**: 'C.8 OBSERVAÇÕES'.
- 34**: 'C.8 OBSERVAÇÕES'.
- 35**: 'Bloco 6 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE AUTUADOR' and 'Bloco 9 - ASS. DO INFRATOR OU CONDUTOR'.
- 36**: 'C.1 - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO'.
- 37**: 'C.2 - ASSINATURA DO AGENTE AUTUADOR'.
- 38**: 'A ASSINATURA NÃO É CONFISSÃO DE CULPA'.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Descrições gerais:

-Talão composto por 25 pares de auto em papel copiativo, sendo a primeira via branca e a segunda amarela;

-Tabela de 22,1 cm x 10,4 cm.

- Tipo de Papel:

Recibo 01 via – Papel Ap (apergaminhado) 63gr formato 250x110mm, Cores 3x0

Vias Internas:

a) 1ª Via- Papel autocopiativo CB 56gr cor branca 250x110mm, Cores 3x0.

b) Serrilha: 1 serrilha horizontal corrida.

c) 2ª Via- Papel autocopiativo CF 56gr cor amarela 250x110mm, Cores 3x0.

d) Serrilha: 1 serrilha horizontal corrida.

Capa e Contra Capa: cartolina 230gr CF 56gr cor amarela 250x110mm, Cores 3x0, 03 vincos.

Numeração: Recibo e vias internas numeradas com dígito verificador.

Legenda:

- Logotipo Urbes;
- Logotipo Prefeitura;

Campo de Auto de infração de trânsito: campo de 10,4 cm de largura e 0,5 cm de comprimento, com Fonte: arial, tamanho 8, negrito, maiúsculo.

Campo do texto: “Bloco 1 IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO”: campo de 10,4 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, negrito, tamanho 6.

Dados do auto:

- Campo com o texto: “C.1”, campo de 0,4 cm de largura por 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, tamanho 6;
- Campo com o texto: “ÓRGÃO AUTUADOR” de 1,7 cm de largura e 0,3 cm de comprimento com Fonte: arial, tamanho 6;
- Campo com o texto: “C.2”, campo de 0,4 cm de largura por 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, tamanho 6;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- Campo com o texto: “SÉRIE”, campo de 1 cm de largura por 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, tamanho 6;
- Campo com o texto: “NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO”, campo de 6,9 cm de largura por 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, tamanho 6;

Numeração do Auto

- Campo com o NÚMERO do órgão autuador: “271450”, campo com 2,1 cm de largura e 0,6 cm de comprimento, Fonte: arial, tamanho 10, negrito.
- Campo com a série do auto: “A - 2”, campo com 1,4 cm de largura e 0,6 cm de comprimento, Fonte: arial, tamanho 10, negrito.
- Campo com a numeração do auto: iniciando em 598851-04 e seguindo de forma sequencial, sendo os dígitos verificadores obtidos com o calculo explicado no item: 3.3.3, campo com 6,9 cm de largura e 0,6 cm de comprimento, tamanho 12, negrito.

Campo do texto:

- “Bloco-2 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO”: campo de 10,4 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, negrito, tamanho 6.

Descrição da placa:

- Campo com o texto: “C.1”, campo de 0,4 cm de largura por 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, tamanho 6;
- Campo com o texto: “placa”, campo de 9,9 cm de largura por 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, tamanho 6;

Letras das placas:

- Três linhas de 0,5 cm de comprimento e 10,4 cm de largura, com 26 quadrados de 0,3 cm x 0,3 cm espaçados em 0,1 cm, com as letras de A à Z, contendo: K, W e Y, Fonte: arial, tamanho 8, negrito, maiúsculo.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Números das placas:

- Quatro linhas de 0,5 cm de comprimento e 4,2 cm de largura, com 10 quadrados de 0,3 cm x 0,3 cm espaçados em 0,1 cm, com os números de 0 a 9, Fonte: arial, tamanho 8, negrito, maiúsculo.

Descrição da placa do auto:

- Campo com o texto: "LETRAS", campo de 2,5 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, Fonte: arial, tamanho 8, maiúsculo.
- Campo com o texto: "NÚMEROS", campo de 3,7 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, Fonte: arial, tamanho 8, maiúsculo.

Dados da placa

- Campo para o preenchimento das letras da placa: 2,5 cm de largura e 1 cm de comprimento.
- Campo para o preenchimento dos números da placa: 3,7 cm de largura e 1 cm de comprimento.

Descrição do Veículo:

- Campo com o texto: "C.2", campo de 0,4 cm de largura por 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, tamanho 6;
- Campo com o texto: "MARCA", campo de 6,4 cm de largura por 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, tamanho 8;
- Campo com o texto: "MODELO", campo de 4,5 cm de largura por 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, tamanho 6;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Marcas:

- Linha com 6,2 cm de largura e 3 cm de comprimento, divididos em duas colunas, com sete quadrados de 0,3 cmx0,3 cm, distanciados a 0,3 cm das margens e a 0,2 cm um do outro, escrito a frente de cada um, os seguintes dados, na primeira coluna: “VOLKSWAGEN, FORD, GM/CHEVROLET, TOYOTA, HONDA, YAMAHA, MITSUBISHI”, na segunda: “VOLVO, FIAT, CITROEN, RENAULT, PEUGEOT, MERCEDES-BENZ, e um dos quadrados sem nada escrito na frente, Fonte: arial, tamanho 6.

Modelo:

- Campo para preenchimento do modelo, campo com 4,1 cm de largura e 1,2 cm de comprimento.

Espécie:

- Campo com o texto: “C.3”, campo de 0,4 cm de largura por 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, tamanho 6;
- Campo com o texto: “Espécie”, campo de 3,7 cm de largura por 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, tamanho 6;

16.3 Espécie campo para preenchimento da espécie, campo com 4,1 cm de largura e 1,5 cm de comprimento, divididos em duas colunas, com três quadrados de 0,3 cm x 0,3 cm cada, espaçados a 0,3 cm da margem lateral e a 0,15 cm da margem superior, e espaçados de 0,1 cm de um para o outro, sendo que na primeira coluna a frente dos quadrados devem ter os seguintes dados: “PASSAGEIRO, CARGA, MISTO”, na segunda: “TRAÇÃO, ESPECIAL”, e o terceiro campo em branco. Fonte: arial, tamanho 6.

- Campo com o texto: “Bloco 3 – IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR”, campo com 10,4 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, negrito, tamanho 6.
- Campo para o preenchimento do nome de condutor indicado: linha com 0,5 cm de comprimento e 10,4 cm de largura, sendo que do lado superior esquerdo deve constar o texto: “C.1 NOME”, com Fonte: arial, tamanho 5.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Dados do condutor indicado

- Campo para o preenchimento do NÚMERO da CNH do condutor indicado: linha com 0,5 cm de comprimento e 3,8 cm de largura, sendo que do lado superior esquerdo deve constar o texto: C.2 Nº REGISTRO CNH / PERMISSAO, com Fonte: arial, tamanho 5.
- Campo para o preenchimento da UF da CNH do condutor indicado: linha com 0,5 cm de comprimento e 1,1 cm de largura, sendo que do lado superior esquerdo deve constar o texto: C.3 UF, com Fonte: arial, tamanho 5.
- Campo para o preenchimento do CPF/CNPJ do condutor indicado: linha com 0,5 cm de comprimento e 5,5 cm de largura, sendo que do lado superior esquerdo deve constar o texto: C.4 CPF / CNPJ, com Fonte: arial, tamanho 5.

Campo de identificação do local: campo de 10,4 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, negrito, tamanho 6, deve conter o seguinte texto “Bloco-4 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO” .

Descrição do local da infração:

- Campo com o texto, “C.1”, campo com 0,3 cm de comprimento e 0,4 de largura, com Fonte: arial, tamanho 6;
- Campo com o texto, “LOCAL DA INFRAÇÃO / N.º “ campo com 0,3 cm de comprimento e 9,9 cm de largura, com Fonte: arial, tamanho 6;
- Campo para preenchimento do endereço e NÚMERO do local, com 0,5 cm de comprimento e 10,4 cm de largura.

Dados da infração (Fonte: arial, tamanho 6)

- Campo de 0,5 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com o texto “C.2”.
- Campo de 2,4 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com o texto “DATA”, centralizado.
- Campo de 0,5 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com o texto “C.3”.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- Campo de 1,7 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com o texto “HORARIO”, centralizado.
- Campo de 0,5 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com o texto “C.4”.
- Campo de 1,1 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com o texto “CÓDIGO”.
- Campo de 0,5 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com o texto “C.5”.
- Campo de 2,2 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com o texto “MUNICIPIO”.
- Campo de 0,5 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com o texto “C.6”.
- Campo de 0,5 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com o texto “UF”.

Data e horário da infração (Fonte: arial, tamanho 5, comprimento 0,3 cm)

- Campo data, com largura de 0,7 cm, com texto “DIA”.
- Campo data, com largura de 0,7 cm, com texto “MES”.
- Campo data, com largura de 1,5 cm, com texto “ANO”.
- Campo horário, com largura de 1,1 cm, com texto “HORAS”.
- Campo minutos, com largura de 1,1 cm, com texto “MINUTOS”.

Dados do Município (Fonte: Arial, negrito, tamanho estendido, dimensões citadas abaixo)

- Campo do código do município, código “71455”, sendo o campo de largura de 1,8 cm e comprimento de 0,8 cm, e o texto de comprimento de 0,5 cm e largura de 1,1 cm.
- Campo do nome do município, código “SOROCABA”, sendo o campo de largura de 2,7 cm e comprimento de 0,8 cm, e o texto de comprimento de 0,5 cm e largura de 2,4 cm.
- Campo de UF, “SP”, sendo o campo de largura de 0,9 cm e comprimento de 0,8 cm, e o texto de comprimento de 0,5 cm e largura de 0,5 cm.

Data e horário da infração (comprimento de 0,6 cm)

- Campo data, com largura de 0,7 cm.
- Campo data, com largura de 0,7 cm.
- Campo data, com largura de 1,5 cm.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- Campo horário, com largura de 1,1 cm.
- Campo minutos, com largura de 1,1 cm.

Campo do texto: “Bloco-5 TIPIFICACAO DA INFRAÇÃO”: campo de 10,4 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, negrito, tamanho 6, centralizado.

Campo do texto: “C.1, C.2, C.3 – CÓDIGO DA INFRAÇÃO, DESDOBRAMENTO DO CÓDIGO E DESCRICAO DA INFRAÇÃO”: campo de 10,4 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, tamanho 8, centralizado.

Campo com os enquadramentos, uma linha com 4,3 cm de comprimento e 10,4 cm de largura, dividida em duas colunas com 9 quadrados de 0,3 cmx0,3 cm cada, tendo do lado esquerdo do quadrado o NÚMERO do enquadramento e ao lado direito sua descrição, na primeira coluna constam os seguintes enquadramentos “518-51, 545-21, 546-00, 550-90, 554-11, 554-13, 554-14, 554-15, 555-00” e na segunda “556-80, 566-50, 574-61, 581-96, 599-10, 605-01, 703-02, 704-82 e 736-62”. Fonte: Arial, tamanho 5.

- “518-51: DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA”;
- “545-21: ESTAC. NO PASSEIO / CALÇADA”;
- “546-00: ESTAC. GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA ENTRADA / SAIDA DE VEIC.”;
- “550-90: ESTAC. EM PONTO DE EMBARQUE E DESEMB. PASS. TRANSP. COLETIVO”;
- “554-11: ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO (PLACA R6-B)”;
- “554-13: ESTACIONAR EM DESCORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – PONTO / VAGA DE TAXI”;
- “554-14: ESTAC. EM DESCORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA CARGA / DESCARGA.
- “554-15: ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – VAGA PORT. NEC. ESPECIAIS”.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- “555-00: ESTACIONAR EM LOCAL E HORARIO PROIBIDO SINALIZAÇÃO (PLACA R6-A)”;
 - “556-80: EST. LOCAL E HORARIO DE ESTAC. E PARADA PROIBIDA (R6-C);
 - “566-50: PARAR LOCAL E HORARIO PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO (PLACA R6-C)”;
 - “574-61: TRANSITAR EM LOCAIS E HORARIOS NÃO PERMITIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO”;
 - “581-96: TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO”;
 - “599-10: EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO”;
 - “605-01: AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO”;
 - “554-16: CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA C/CAPACETE S/WISEIRA/ÓCULOS PROT.
 - “568-10: CONDUZIR MOTOCICLETA TRANSPORT. PASSAGEIRO S/WISEIRA/ÓCULOS PROT”.
 - “736-62: DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR”.
- Campo do código e descrição da infração (Fonte: Arial, tamanho 5)
 - Campo de enquadramento, campo com largura de 2 cm e comprimento de 1 cm, com o texto “CÓDIGO”, na parte superior esquerda.
 - Campo de descrição da infração, campo com largura de 8,3 cm e comprimento de 1 cm, com o texto “DESCRICAO DA INFRAÇÃO”, na parte superior esquerda.

Campo de observações

- Campo com o texto: “C.8”, campo de 0,5 cm de largura por 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, tamanho 6;
- Campo com o texto: “OBSERVACOES”, campo de 9,9 cm de largura por 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, tamanho 6, negrito;
- Linha de observação, três linhas de 0,5 cm de comprimento e 10,4 cm de largura.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- Campo de identificação do agente e infrator (Fonte: arial, tamanho 6, negrito, comprimento 0,3 cm)
- Campo com o texto “Bloco 6”, com 1 cm de largura.
- Campo com o texto “IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE AUTUADOR”, com 4,6 cm de largura.
- Campo com o texto “Bloco 9”, com 1 cm de largura.
- Campo com o texto “ASS. DO INFRATOR OU CONDUTOR”, com 3,8 cm de largura.
- Campos com o código e assinatura do agente (Fonte: Arial, tamanho 5, parte superior esquerda dos campos, comprimento 0,6 cm, largura 5,7 cm)
- Campo de NÚMERO de identificação, com o texto “ C.1 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO”,
- Campo de assinatura do agente autuador, com o texto “C.2 ASSINATURA DO AGENTE AUTUADOR”.
- Campo para assinatura do condutor/infrator, comprimento de 0,9 cm e largura de 4,2 cm.
- Campo com o texto “A ASSINATURA NÃO É CONFISSAO DE CULPA”, comprimento de 0,3 cm e largura de 4,2 cm, Fonte: arial, tamanho 5.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

5. Recibo de auto de infração

The diagram shows a traffic violation receipt form with dimensions and numbered callouts (1-12) indicating specific areas. The form is divided into two main sections: the top section (Bloco 1) and the bottom section (Bloco 2).

Top Section (Bloco 1 - IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO):

- Logo of Prefeitura de Sorocaba: 1.5cm wide, 2.7cm high.
- Logo of URBES: 3.2cm wide, 2.9cm high.
- Distance between logos: 1cm.
- Vertical distance from Prefeitura de Sorocaba to URBES: 0.8cm.
- Title: RECIBO DE AUTO DE INFRAÇÃO (1.3cm high).
- Table 1: IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| C.1 | ÓRGÃO AUTUADOR | C.2 | SÉRIE | NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO |
|-----|----------------|-----|-------|----------------------------|
| | 271450 | | A - 2 | Nº 59882684 |
- Table 2: AUTO DE INFRAÇÃO ENTREGUE

| INÍCIO DO NÚMERO | TÉRMINO ATÉ O NÚMERO | QUANTIDADE AUTOS |
|------------------|----------------------|------------------|
| | | |
- Table 3: ENTREGA AGENTE, RECIBO SUPERVISOR, RECIBO SFOIGOT, RECIBO GCA

| ENTREGA AGENTE | RECIBO SUPERVISOR | RECIBO SFOIGOT | RECIBO GCA |
|----------------------|-------------------|----------------|------------|
| DATA | DATA | DATA | DATA |
| MATRICULA/ASSINATURA | ASSINATURA | ASSINATURA | ASSINATURA |

Bottom Section (Bloco 2):

- Logo of Prefeitura de Sorocaba: 1.1cm high.
- Logo of URBES: 1.3cm high.
- Distance between logos: 2.5cm.
- Title: RECIBO DE AUTO DE INFRAÇÃO.
- Table 1: IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| C.1 | ÓRGÃO AUTUADOR | C.2 | SÉRIE | NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO |
|-----|----------------|-----|-------|----------------------------|
| | 271450 | | A - 2 | Nº 598826 84 |
- Table 2: AUTO DE INFRAÇÃO ENTREGUE

| INÍCIO DO NÚMERO | TÉRMINO ATÉ O NÚMERO | QUANTIDADE AUTOS |
|------------------|----------------------|------------------|
| | | |
- Table 3: ENTREGA AGENTE, RECIBO SUPERVISOR, RECIBO SFOIGOT, RECIBO GCA

| ENTREGA AGENTE | RECIBO SUPERVISOR | RECIBO SFOIGOT | RECIBO GCA |
|----------------------|-------------------|----------------|------------|
| DATA | DATA | DATA | DATA |
| MATRICULA/ASSINATURA | ASSINATURA | ASSINATURA | ASSINATURA |

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Descrição e características

Talão composto por 1 par de recibo em papel copiativo, sendo a primeira via branca e a segunda amarela;

- Tabela de 9,4 cmx6,5 cm.

Tipo de Papel

- Recibo 01 via – Papel Ap (apergaminhado) 63gr formato 250x110mm, Cores 3x0
- Vias Internas:
 - a) 1ª Via- Papel autocopiativo CB 56gr cor branca 250x110mm, Cores 3x0.
 - b) Serrilha: 1 serrilha horizontal corrida.
 - c) 2ª Via- Papel autocopiativo CF 56gr cor amarela 250x110mm, Cores 3x0.
 - d) Serrilha: 1 serrilha horizontal corrida.
- Capa e Contra Capa: cartolina 230gr CF 56gr cor amarela 250x110mm, Cores 3x0, 03 vincos.
- Numeração: Recibo e vias internas numeradas com dígito verificador.

Legenda:

- Logotipo Prefeitura;
- Logotipo Urbes;
- Campo com o texto “RECIBO DE AUTO DE INFRAÇÃO”, com 9,4 cm x 6,5 cm, Fonte: arial, tamanho 12, negrito, centralizado.
- Campo do texto: “Bloco 1 - IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO”: campo de 9,4 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com Fonte: arial, negrito, tamanho 6.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Dados do auto (Fonte: arial, tamanho 6, maiúsculo)

- Campo de 0,5 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com o texto “C.1”.
- Campo de 2 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com o texto “ÓRGÃO AUTUADOR”.
- Campo de 0,5 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com o texto “C.2”.
- Campo de 2,3 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com o texto “SÉRIE”, centralizado.
- Campo de 3,9 cm de largura e 0,3 cm de comprimento, com o texto “NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO”.
- Campo com os dados do auto (comprimento 1 cm):
- Campo de 2,6 cm de largura e 0,8 cm de comprimento, com o texto “271450”, Fonte: arial, tamanho 10, negrito, centralizado.
- Campo de 2,8 cm de largura e 0,8 cm de comprimento, com o texto “A - 2”, Fonte: arial, tamanho 10, negrito, centralizado.
- Campo de 3,9 cm de largura e 0,8 cm de comprimento, com o texto: “N:” e o NÚMERO do primeiro auto do talão e seu dígito verificador cujo texto tem as dimensões: 0,5 cm x 4,5 cm.
- Campo com o texto “AUTO DE INFRAÇÃO ENTREGUE”, com 9,4 cm x 0,4 cm, Fonte: arial, tamanho 6, negrito, maiúsculo, alinhado na parte superior esquerda.

Campo com a numeração dos autos (comprimento 0,3 cm):

- Campo de 3,6 cm de largura, com o texto “INICIO DO NÚMERO”, Fonte: arial, tamanho 6, alinhado a esquerda;
- Campo de 3,9 cm de largura, com o texto “TÉRMINO ATE O NÚMERO”, Fonte: arial, tamanho 6, alinhado a esquerda;
- Campo de 1,8 cm de largura, com o texto: “QUANTIDADE DE AUTOS”, Fonte: arial, tamanho 6, alinhado a esquerda;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Campo para preenchimento da numeração dos autos (comprimento 1,3 cm):

- Campo de 3,6 cm de largura;
- Campo de 3,9 cm de largura;
- Campo de 1,8 cm de largura;

Campo de Vistos de recebimento: 4 campos de 2,3 cm x 0,3 cm com os respectivos textos: “ENTREGA AGENTE”, “RECIBO SUPERVISOR”, “RECIBO SFO/GOT”, “RECIBO GCA”, Fonte: arial, tamanho 5, alinhado na parte superior esquerda.

Campo de datas de recebimento: 4 campos de 2,3 cm x 1 cm com os respectivos textos: “DATA”, “DATA”, “DATA”, “DATA”, Fonte: arial, tamanho 5, alinhado na parte superior esquerda.

Campo de assinaturas: 4 campos de 2,3 cm x 1 cm com os respectivos textos: “MATRÍCULA/ASSINATURA”, “ASSINATURA”, “ASSINATURA”, “ASSINATURA”, Fonte: arial, tamanho 5, alinhado na parte superior esquerda.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

1. Contracapa:

Descrições gerais:

Contra Capa: cartolina 230gr CF 56gr cor amarela 250x110mm, Cores 3x0, 03 vincos.

TABELA DE TIPOS

| Código | Nome |
|--------|-------------------|
| 01 | BICICLETA |
| 02 | CICLOMOTO |
| 03 | MOTONETA |
| 04 | MOTOCICLO |
| 05 | TRICICLO |
| 06 | AUTOMÓVEL |
| 07 | MICRO-ÔNIBUS |
| 08 | ÔNIBUS |
| 09 | BONDE |
| 10 | REBOQUE |
| 11 | SEMI-REBOQUE |
| 12 | CHARRETE |
| 13 | CAMIONETA |
| 14 | CAMINHÃO |
| 15 | CARROÇA |
| 16 | C. DE MÃO |
| 17 | CAMINHÃO TRATOR |
| 18 | TRATOR RODAS |
| 19 | TRATOR ESTEIRA |
| 20 | TRATOR MISTO |
| 21 | QUADRICICLO |
| 22 | CHASSI-PLATAFORMA |
| 23 | CAMINHONETE |
| 24 | SIDE-CAR |
| 25 | UTILITÁRIO |
| 99 | INEXISTENTE |

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

E em sua parte exterior, a seguinte tabela de municípios:

TABELA DOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS

| | | | |
|------|----------------------|------|-------------------------|
| 6109 | ÁGUAS DE LINDOIA | 6669 | MAIRINQUE |
| 6111 | ÁGUAS DE SÃO PEDRO | 6671 | MAIRIPORÁ |
| 3065 | ALUMÍNIO | 6673 | MANDURI |
| 6131 | AMERICANA | 6681 | MARÍLIA |
| 6141 | ANDRADINA | 6687 | MATÃO |
| 6143 | ANGATUBA | 6689 | MAUÁ |
| 6149 | APARECIDA | 6713 | MOGI DAS CRUZES |
| 3067 | ARAÇARIGUAMA | 6715 | MOGI-GUAÇU |
| 6155 | ARAÇATUBA | 6717 | MOGI-MIRIM |
| 6157 | ARAÇOIABA DA SERRA | 6749 | NAZARÉ PAULISTA |
| 6163 | ARARAQUARA | 6769 | NOVA ODESSA |
| 6177 | ARUJÁ | 6789 | OSASCO |
| 6179 | ASSIS | 6795 | OURINHOS |
| 6181 | ATIBAIA | 6813 | PARAIBUNA |
| 6189 | AVARÉ | 6817 | PARANAPANEMA |
| 6213 | BARUERI | 6827 | PATROCÍNIO PAULISTA |
| 6219 | BAURU | 6831 | PAULÍNIA |
| 6237 | BOFETE | 6849 | PEREIRA BARRETO |
| 6239 | BOITUVA | 6851 | PEREIRAS |
| 6249 | BOTUCATU | 6853 | PERUÍBE |
| 6251 | BRAGANÇA PAULISTA | 6857 | PIEDADE |
| 6269 | CABREÚVA | 6859 | PILAR DO SUL |
| 6271 | CAÇAPAVA | 6861 | PINDAMONHANGABA |
| 6291 | CAMPINAS | 6875 | PIRACICABA |
| 6295 | CAMPOS DO JORDÃO | 6877 | PIRAJÚ |
| 6305 | CAPAO BONITO | 6883 | PIRAPORA DO BOM JESUS |
| 6307 | CAPELA DO ALTO | 6887 | PIRASSUNUNGA |
| 6311 | CARAGUATATUBA | 6897 | POÁ |
| 6313 | CARAPICUIBA | 6913 | PORTO FELIZ |
| 6329 | CERQUEIRA CÉSAR | 6915 | PORTO FERREIRA |
| 6331 | CERQUILHO | 6921 | PRAIA GRANDE |
| 6333 | CESÁRIO LANGE | 6925 | PRESIDENTE BERNANDES |
| 6347 | CONCHAS | 6927 | PRESIDENTE EPITÁCIO |
| 6361 | COTIA | 6929 | PRESIDENTE PRUDENTE |
| 6371 | CUBATÃO | 6931 | PRESIDENTE WENCESLAU |
| 6377 | DIADEMA | 6949 | REGENTE FEIJÓ |
| 6389 | DRACENA | 6953 | REGISTRO |
| 6401 | EMBU | 6967 | RIBEIRÃO PIRES |
| 6403 | EMBU-GUAÇU | 6969 | RIBEIRÃO PRETO |
| 6411 | FERNANDÓPOLIS | 7005 | SALTO |
| 6425 | FRANCA | 7007 | SALTO DE PIRAPORA |
| 6429 | FRANCO DA ROCHA | 7017 | SANTA BARBARA D'OESTE |
| 6453 | GUAPIARA | 7029 | SANTA CRUZ DO RIO PARDO |
| 6467 | GUARAREMA | 7057 | SANTO ANDRÉ |
| 6469 | GUARATINGUETÁ | 7071 | SANTOS |
| 6475 | GUARUJÁ | 7083 | SÃO JOÃO DA BOA VISTA |
| 6477 | GUARULHOS | 7095 | SÃO JOSÉ DO RIO PARDO |
| 6493 | IBITINGA | 7097 | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO |
| 6495 | IBIUNA | 7099 | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS |
| 6507 | IGUAPE | 7075 | SÃO BERNARDO DO CAMPO |
| 6509 | ILHA BELA | 7077 | SÃO CAETANO DO SUL |
| 6511 | INDAIATUBA | 7079 | SÃO CARLOS |
| 6521 | IPERÓ | 7089 | SÃO JOAQUIM DA BARRA |
| 6545 | ITAPECERICA DA SERRA | 7103 | SÃO MIGUEL |
| 6547 | ITAPETININGA | 7105 | SÃO MIGUEL ARCANJO |
| 6549 | ITAPEVA | 7107 | SÃO PAULO |
| 6551 | ITAPEVI | 7113 | SÃO ROQUE |
| 6555 | ITÁPOLIS | 7115 | SÃO SEBASTIÃO |
| 6579 | ITU | 7121 | SÃO VICENTE |
| 6587 | JABOTICABAL | 7133 | SERRA NEGRA |
| 6589 | JACAREÍ | 7151 | SUZANO |
| 6597 | JALES | 7157 | TABOÃO DA SERRA |
| 6601 | JANDIRA | 7171 | TAPIRAÍ |
| 6607 | JAU | 7181 | TATUI |
| 6619 | JUNDIAÍ | 7183 | TAUBATÉ |
| 6625 | JUQUITIBA | 7191 | TIETÉ |
| 6629 | LARANJAL PAULISTA | 7209 | UBATUBA |
| 6635 | LEME | 7225 | VALINHOS |
| 6637 | LENÇÓIS PAULISTA | 7237 | VINHEDO |
| 6639 | LIMEIRA | 7243 | VOTORANTIM |
| 6641 | LINDÓIA | 7245 | VOTUPORANGA |
| 6643 | LINS | | |

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001-
 site www.urbes.com.br e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

CONVITE Nº 002/16

PROC. CPL Nº 146/16

ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA-ESTIMATIVA.

| Qtde. Estim. | Descrição | Vlr. Unit. Estim. R\$ | Vlr Total Estim. R\$ |
|--------------|---|-----------------------|----------------------|
| 7200 | Contratação de Empresa para Confecção de Impressos de Auto de Infração de Trânsito, com Fornecimento de Material, conforme descrições constantes nos anexos deste edital. | 5,84 | 42.000,00 |

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

CONVITE Nº 002/16

PROC. CPL Nº 146/16

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EPP

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para declarar, sob as penas da lei, que a empresa _____ se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu artigo 3º.

Declaramos ainda, que esta empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 **e anexamos um dos documentos abaixo em cópia autenticada ou original:**

() Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;**

OU

() Prova de Optante pelo Simples Nacional, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;**

OU

() Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de 2015, autenticado na junta comercial ou cartório civil, conforme o caso, da sede da licitante, comprovando o faturamento permitido pela lei 123/06;

Sorocaba, de de 2016.

**Representante legal da licitante ou por procurador
RG e CPF**

**Contador/Técnico Contador Responsável.
CRC/SP**

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

CONVITE Nº 002/16

PROC. CPL Nº 146/16

ANEXO IV - MODELO CARTA DA PROPOSTA COMERCIAL

(Papel Timbrado da Proponente)

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA URBES**

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: Nome Comercial ou Fantasia, inscrita no CNPJ/MF no, inscrição estadual no....., estabelecida a....., Bairro....., Tel.....E-mail..... Cidade..... Estado de, para Contratação de Empresa para Confecção de Impressos de Auto de Infração de Trânsito, com Fornecimento de Material, conforme segue:

| Qtde. | Descrição | Vlr. Unit. R\$ | Vlr Total R\$ |
|--------------|---|---------------------------|--------------------------|
| 7200 | Contratação de Empresa para Confecção de Impressos de Auto de Infração de Trânsito, com Fornecimento de Material, conforme descrições constantes nos anexos deste edital. | | |

Valor total R\$ (.....).

Indica:

- ✓ para assinatura do contrato o (a) Sr (a) (qualificação);
- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a).....(qualificação), o qual realizará pessoal e diretamente os serviços de fiscalização, supervisão e gerenciamento do objeto do presente certame;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001-
site www.urbes.com.br e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº, Agência nº, conta corrente nº:.....

✓ E-mail institucional:

✓ E-mail pessoal:

Declara que:

✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.

✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Sorocaba, de de 2016.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

CONVITE Nº 002/16

PROC. CPL Nº 146/16

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, E -----
-----,

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001- 80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro, nomeado através do Decreto nº 20.379, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominada **URBES** e....., com sede na cidade de....., na rua....., inscrita no CNPJ/MF sob n.º....., neste ato representada por....., portador do RG nº , inscrito no CPF do MF sob n.º....., residente e domiciliado na rua: doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui-se objeto do presente contrato, a Contratação de Empresa para Confecção de Impressos de Auto de Infração de Trânsito, com Fornecimento de Material, conforme descrições constantes nos anexos deste instrumento.

1.1.1 Os serviços de confecção de materiais serão solicitados através de Ordem de Serviços, sendo facultado à **URBES** definir os quantitativos de acordo com a sua necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 O prazo para a prestação dos serviços de confecções de materiais é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura emitida pela **URBES**, podendo ser prorrogado a critério da mesma.

2.2 O prazo de entrega dos serviços de confecções de materiais será de 30 dias, a contar da aprovação da arte pela **URBES**, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001-
 site www.urbes.com.br e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

2.3 A **CONTRATADA** obriga-se a trocar, às suas expensas, o material confeccionado recusado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.4 A **CONTRATADA** dará garantia dos materiais confeccionado pelo prazo de 60 (sessenta) dias e substituindo os materiais inaptos.

2.5 Os atrasos devidamente justificados e motivados, desde que notificados antecipadamente no prazo de 02 (dois) dias úteis e aceitos pela **URBES**, não serão considerados como inadimplemento contratual

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A **URBES** pagará pela execução de confecção do objeto deste contrato o valor total de R\$......(.....), conforme as quantidades, especificações e valores unitários constantes no Anexo

3.2 Os pagamentos serão efetuados através de Nota Fiscal Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com o material, com vencimento para a 1ª sexta feira da segunda quinzena do mês subsequente ao fornecimento, devendo constar no corpo da mesma o número do Processo CPL nº 146/16.

3.2.1 A **CONTRATADA** deverá ainda enviar o DANFE, bem como o respectivo arquivo“.xml” aos emails: lbacci@urbes.com.br e aborges@urbes.com.br .

3.3 Somente serão pagos os impressos devidamente entregues e de acordo com a Ordem de Serviços emitida pela **URBES**.

3.4 Por eventuais atrasos de pagamentos, não ocasionados pela **CONTRATADA**, a **URBES** pagará juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês calculado entre as datas dos vencimentos dos mesmos e as dos efetivos pagamentos.

3.5 Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo do vencimento previsto, restabelecendo-se à partir da apresentação do mesmo corrigido.

3.6 A **URBES** reserva-se o direito de descontar do pagamento devido a **CONTRATADA**, os valores correspondentes as multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento do contrato.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

3.7 Os pagamentos dar-se-ão através de depósito em conta corrente, no nome da **CONTRATADA**.

3.8 Havendo qualquer fato devidamente comprovado e alheio à vontade das partes, que altere o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato, o mesmo poderá ser revisto e restabelecido em igual proporção, mediante requerimento da parte interessada, mantida a mesma margem de lucro inicial da proposta.

3.9 Os preços serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente contrato. Após esse período, havendo a necessidade de prorrogação, o presente contrato poderá ser reajustado de acordo com a variação do IPC-FIPE pelo período correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Confeccionar e entregar os materiais de acordo com a quantidade, característica e prazos apresentados na proposta e constante da Ordem de Serviços, sendo vedadas quaisquer substituições sem prévia concordância da **URBES**.

4.2 A **CONTRATADA** deverá apresentar antecipadamente as amostras para aprovação da **URBES**.

4.3 Entregar os materiais confeccionados na **URBES**, sito a rua Chile, 401, Barcelona, Sorocaba/SP, no horário das 8h00min às 16h30min, de segunda até sexta feira, no prazo previsto no **item 2.2**.

4.4 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições propostas, acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação de serviços, até os limites previstos em lei.

4.5 A **CONTRATADA** deverá informar à **URBES**, por escrito, qualquer ocorrência atípica à prestação dos serviços.

4.6 A **CONTRATADA** se responsabilizará por eventuais danos pessoais ou patrimoniais que venha a causar à **URBES** ou a terceiros durante a execução dos serviços.

4.7 A **CONTRATADA** manterá durante a vigência do Contrato todas as condições exigidas previamente à celebração do mesmo.

4.8 A **CONTRATADA** manterá bom relacionamento com os funcionários da **URBES** e acatar todas as determinações que forem emanadas através da Gerência de Licitações e Contratos, por escrito ou não;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

4.9 A **CONTRATADA** arcará com todos os encargos tributários, securitários, comerciais, sociais, assistenciais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e sindicais, decorrentes deste Contrato, nos termos do art. 71, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, isentando a **URBES** de qualquer obrigação solidária ou subsidiária.

4.10 A **CONTRATADA** deverá apresentar sempre que houver emissão de Nota Fiscal Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de certidões expedidas pela Fazenda Federal e pela Caixa Econômica Federal, sendo que em caso de inobservância ao presente item, **o pagamento poderá ficar retido.**

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA URBES

5.1 A **URBES** designa Adilson Adriano Borges, Gerente de Operação e Fiscalização do Sistema Viário, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **CONTRATADA**.

5.1.1 O representante poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

5.1.2 A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **URBES** ou de seus agentes e prepostos, conforme art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

5.2 Emitir o Termo de Recebimento Provisório, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a execução integral do objeto do contrato.

5.3 Emitir o Termo de Recebimento Definitivo, até 90 (noventa) dias, após o Termo de Recebimento Provisório, e após terem sido atendidas todas as reclamações da **URBES** referentes aos serviços prestados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual ou pela inexecução total ou parcial do objeto, a **URBES** aplicará, garantida a defesa prévia, as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida:

6.1.1. Advertência escrita;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

6.1.2. Multa no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço, no caso de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 10 (dez) dias;

6.1.3. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor da Ordem de Serviço pela não substituição dos serviços que forem rejeitados pela fiscalização no prazo estipulado, contados a partir do recebimento da notificação da Urbes, até o limite de 10 (dez) dias;

6.1.4. Decorridos os prazos previstos nos itens **6.1.2 a 6.1.3**, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a **URBES** a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que poderá ser cobrada a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total.

6.2. Sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

6.2.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

6.3 A aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos, além de demais multas e sanções previstas neste Termo, bem como a inclusão no SPC e no Serasa, que seu ato ensejar

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 Havendo descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, a parte adimplente poderá rescindi-lo, independente de notificação.

7.2 Havendo rescisão pelos motivos dispostos no item anterior, fica a parte adimplente sujeita ao pagamento de multa de até 20%(vinte por cento) do valor do presente contrato.

7.3 A rescisão dar-se-á, também, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 e incisos, da Lei 8.666/93 e suas alterações, ou ainda a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**, em havendo justificado interesse público.

7.4 Por razões de interesse público, devidamente justificado, o contrato poderá ser rescindido, caso em que nenhum ônus será carreado às partes.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001-
site www.urbes.com.br e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

7.5 Sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, poderão ser aplicadas ao inadimplente outras contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

7.6 Admite-se, ainda rescisão a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**, mediante aviso prévio de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta da fonte FUMTRAN, Programa nº 8003, Ação nº 2307

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Contrato vincula-se ao **CONVITE Nº 002/16** e à proposta da ora **CONTRATADA**, tudo conforme consta no **PROCESSO CPL Nº 146/16**.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e supletivamente, pelas disposições do Código Civil.

9.3 Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Contrato.

9.4 Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ (.....).

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, ... de _____ de 2016.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Contratada

Testemunhas:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

CONVITE Nº 002/16

PROC. CPL Nº 146/16

ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA:

CONTRATANTE: (nome e cargo).

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura:

CONTRATADA: (nome e cargo)

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001-
site www.urbes.com.br e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.